



INDICAÇÃO Nº 11193/2023

Disponibilização de posto de auxílio para o cadastro da Ciptea - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista disponibilizada pelo Governo do Estado de São Paulo.

Considerando que o Poder Executivo de Jundiaí ainda não disponibilizou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - Ciptea, no âmbito municipal;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo disponibilizou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - Ciptea, no âmbito estadual, e apenas o Poupatempo do Canindé oferece o serviço de orientação para solicitação e cadastro da carteirinha, com todo o processo validado pelo próprio atendente, com a impressão e entrega imediata do documento;

Considerando que os interessados devem acessar o portal Ciptea, criado pela Prodesp, fazer um cadastro e apresentar o laudo médico e uma foto para ter sua solicitação avaliada, contudo, muitos moradores podem enfrentar dificuldade neste procedimento, porque na prática já observamos os desafios enfrentados, por exemplo para a conclusão da inscrição para pré-escolas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para disponibilização de posto de auxílio para o cadastro da Ciptea - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista disponibilizada pelo Governo do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2023.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/orb

